## **ESTADO DO PIAUÍ**



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI</u>

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – Pl. *CNPJ: 04.254.784/0001-35* 

## PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 DE JUNHO DE 20251

## ORDEM DO DIA

- **1. Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:
- **1.1** Leitura da Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária do 1° (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí.
- 2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:
- **2.1 VOTAÇÃO** da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio **Exercício 2021** objeto do Processo **TC/020251/2021**, com PARECER PRÉVIO Nº 077/2023 SPC e PARECER 2023JM0047;
- **2.2 VOTAÇÃO** da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio **Exercício 2022** objeto do Processo **TC/004441/2022**, com PARECER PRÉVIO Nº 62/2024 SSC e PARECER 2024JM0047;
- **2.3 ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 03/2025 de 29 de abril de 2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências";
- 3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno
- 3.1 -
- 4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.
- 4.3 Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2°.

Riacho Frio-PI, 17 de Junho de 2025.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> **Regimento Interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente. *E-mail*: camaramunicipal@riachofrio.pi.leq.br